



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 3891/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 020/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021**

### **ATA DE ABERTURA**

Às 13:00 (treze) horas do dia 08 (oito) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 020/2021, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA NATURAL, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 898838/MC/CAIXA (ID: 2021.071E0700001.01.0039), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura, locais de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **2. FF CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante, não comprovando a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, visto que apresentou a certidão da Junta Comercial emitida em 04/11/2021, estando em desacordo com o item 5.1.5.1 do edital. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI**: a) questionou não foi identificado no acervo técnico da empresa FF CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI o item 2.2 “plantio de grama em placas”, uma vez que na CAT Nº 1188/2021 do engenheiro Sávio Luiz Mussi Pinto há exceção para tal atividade. B) questionou que não foi identificado também a execução do item 4.8 “alambrado para quadra poliesportiva”. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira e da documentação da habilitação técnica pelos setores competentes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os interessados que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município e a ata disponibilizada na página da prefeitura ([www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)), bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 08 de fevereiro de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 3891/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 020/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

Julimar Paiva Ferraz Neves: \_\_\_\_\_

Joelma Fávero Martins: \_\_\_\_\_

Construtora Grek EIRELI: \_\_\_\_\_

4